



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN)

OFÍCIO Nº. 198/2019 – SETRAN

Imperatriz - MA, 19 de setembro de 2019.

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ

Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara, Imperatriz/MA

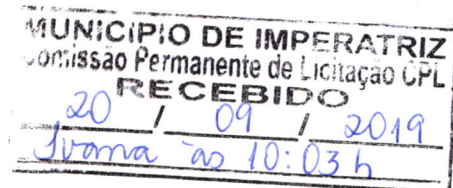
Senhor Presidente,

Ratifico o conhecimento do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL protocolado pela empresa EGL ENGENHARIA LTDA., e encaminho em anexo, para suas providências, PARECER e ANÁLISE desta SECRETARIA acerca desta.

Atenciosamente,

LEANDRO JOSÉ BRAGA COSTA

Secretário Municipal de Trânsito e Transporte





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SETRAN)

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÕES – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

1. A cerca dos questionamentos feitos pela empresa EGL ENGENHARIA LTDA., quanto ao **ITEM J) DA EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA, subitem j.1., j.2. e 1.3.** do Edital de Tomada de Preços n.º 002/2019-CPL, esclarecemos o seguinte:

1.1. Subitem j.1. Engenheiro/Arquiteto

No Edital está escrito “com especialização em transportes, com experiência superior a 20 (vinte) anos como coordenador geral, com atestados que comprovem o objeto licitado e especificados na Qualificação Técnica”.

Pergunta da empresa:

1) *A experiência superior a 20 anos poderá ser comprovada com anos de formado/graduado?*

Resposta:

1) Sim, a experiência deverá ser comprovada com 20 ou mais anos de formado/graduado e com atestados que comprovem efetivamente serviços compatíveis com o objeto da licitação e atenda a todos os itens exigidos no termo de referência.

1.2. Subitem j.2. Engenheiro/Arquiteto

No Edital está escrito “com especialização em transportes, com experiência superior a 10 (dez) anos, como responsável junto ao Poder Público, com no mínimo 8 (oito) atestados que comprovem o objeto licitado e especificados na Qualificação Técnica”.

Perguntas da empresa: